



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 468 / 2019

LIMPEZA DO ANTIGO MATADOURO MUNICIPAL.

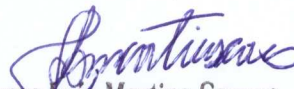
Os Vereadores signatários, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o art. 135 do Regimento Interno, vêm apresentar ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após tramitação regimental, deverá ser enviada ao Sr. Prefeito, Marcos Pascoalino.

INDICO que a Prefeitura faça uma limpeza geral do imóvel municipal localizado junto à ponte sobre o rio São Manoel, no bairro de mesmo nome, onde funcionava o matadouro municipal.

Justificativa:

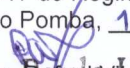
A situação é grave, com mato muito alto e vários tipos de detritos que precisam ser retirados. As características são de um criadouro do mosquito transmissor da dengue, além de estar servindo de abrigo e proliferação de ratos, baratas e moscas. **É necessária uma providência urgente.**

Rio Pomba/MG, 13 de maio de 2019;
252º da Fundação e 187º da Emancipação.


Jorge Luis Martins Soares
VEREADOR


Jair de Paula Coelho
VEREADOR


Frederico Senra Condé
VEREADOR

Recebido em: <u>15/05</u> /2019, <u>14</u> h <u>00</u> min  Ramon Machado de Oliveira Coordenador do Legislativo	Em tramitação, observando-se o § 4º do art. 117 do Regimento Interno. Rio Pomba, <u>15/05</u> /2019.  Rafael Vieira Martins Presidente da Câmara	Apresentada na sessão de: <u>46/05/2019</u>
---	--	---

Vereador: 
Rafael Henrique da Silva
VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Praça Dr. Último de Carvalho, nº 68 – Centro – Rio Pomba/MG (CEP 36180-000)
Telefone: (32) 3571-1455 · e-mail: camararp@rdfnet.com.br